



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 03 DE MAIO DE 2023

Acrescenta ao Regimento Interno da Câmara disposições a respeito da moção de incentivo a ser concedida às empresas que atuem no Município e que promovam a inclusão social ou a proteção ao meio ambiente.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido no artigo 153 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12/2000) um novo inciso, após o inciso VI, com a seguinte redação:


VII – Incentivo.

Art. 2º Ficam inseridos dois parágrafos após o parágrafo 5º do Art. 153 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12/2000), com a seguinte redação:

§ 6º *A Moção de Incentivo poderá ser entregue às empresas situadas no Município de Joanópolis, que no exercício da atividade empresarial, tenham como prática o incentivo e a contratação de cidadãos que se incluam como PCD (Pessoa com Deficiência); Reabilitados do Sistema Prisional Brasileiro; que sejam incentivadoras e aplicadoras da reciclagem de lixo no Município; da captação e do reuso de águas pluviais; que façam uso de energia solar em seus estabelecimentos comerciais, e outras atividades correlatas, desde que a intenção seja fortalecer e cuidar da sociedade joanopolense.*

§ 7º *A empresa homenageada pela Moção de Incentivo, receberá um certificado expedido pela Câmara Municipal, para que possa afixar em seu estabelecimento, certificado este que identificará, de maneira clara, que aquela empresa é “Amiga da Sociedade Joanopolense” e que se enquadra nos termos da Moção recebida.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 450-06
DATA 03/05/23 HRS. 8:48
ASS. 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Exposição de Motivos

A inclusão social e a sustentabilidade ambiental são duas questões importantes na sociedade atual. Joanópolis, assim como muitas outras cidades, tem uma população diversa e enfrenta desafios significativos em relação à inclusão e sustentabilidade. Portanto, a proposta de acrescentar uma moção de incentivo para empresas que promovam a inclusão social de deficientes físicos, egressos do sistema prisional, ou que possuam práticas de sustentabilidade ambiental é uma iniciativa que busca soluções para esses desafios.

A proposta busca reconhecer e incentivar empresas que promovam a inclusão social e a sustentabilidade ambiental em Joanópolis. Ao oferecer um certificado de "Amiga da Sociedade Joanopolense", a Câmara Municipal busca reconhecer publicamente as empresas que fazem a diferença na comunidade local, incentivando outras empresas a seguir o exemplo. Isso pode gerar um efeito multiplicador, fazendo com que outras empresas também adotem práticas sustentáveis e de inclusão social.

Além disso, a iniciativa pode ter um impacto positivo na economia local. Empresas que adotam práticas sustentáveis e de inclusão social geralmente são bem vistas pelos consumidores e podem ter um impacto positivo na imagem da cidade como um todo. Isso pode levar a um aumento no turismo, bem como no número de investidores e empresários que desejam se estabelecer em Joanópolis.

Por fim, a moção de incentivo também pode ajudar a combater o estigma que muitas vezes é associado a grupos como deficientes físicos e egressos do sistema prisional. Ao reconhecer e incentivar as empresas que promovem a inclusão social, a Câmara Municipal pode ajudar a mudar a maneira como esses grupos são percebidos na sociedade, tornando-os mais integrados e valorizados como membros da comunidade.

Joanópolis, 03 de maio de 2023.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador